



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020  
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 821/2024

Processo nº 54140.001684/2005-12

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no estado de Pernambuco, nomeado pela Portaria de Pessoal/INCRA/P/Nº 85, de 20/03/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/03/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regimento interno do INCRA, estabelecido por meio da Portaria Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, **NOTIFICA** a **Sra. EDIVANIA FERREIRA VIEIRA**, assentada no **PA TERRA LIVRE**, localizado no Município de SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE, Código do Beneficiário: **MF021500000129**, enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação e apresentar defesa na sede da Unidade Avançada Especial do Sertão - UAE(PE)-SERTÃO, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será **EXCLUÍDA** do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

**Referência: Caso responda esta NOTIFICAÇÃO, indicar expressamente o Processo nº 54141.001697/2013-83.**



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 10/07/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20989981** e o código CRC **8776ED69**.